



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 051/2018 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PARÁ POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ E EMPRESA WANDEMBERG DE FREITAS NOGEUIRA – ME, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE LANCHES, CONFORME EDITAL E ANEXOS.

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, órgão do Poder Judiciário, com sede na Avenida Almirante Barroso, nº. 3089, bairro do Souza, na cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, com inscrição no CNPJ/MF nº. 04.567.897/0001-90, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Secretário de Administração, **FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO**, brasileiro, residente e domiciliado em Belém, capital do Estado do Pará, portador da carteira de identidade nº. 8293120 SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº. 141.758.512-91, designado pela Portaria nº. 574/2017-GP, publicada no Diário de Justiça de 02 de fevereiro de 2017, e de outro lado, a empresa **WANDEMBERG DE FREITAS NOGEUIRA – ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 12.573.555/0001-01, com endereço na Av. Engenheiro Fernando Guilhon, nº 606, Bairro: Jurunas – Belém/PA, CEP: 66.030-250, telefone: (91) 3272-5451/99243-0472, Email: crisalvesal@hotmail.com, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por sua representante legal, **ANA CRISTINA ALVES NOGUEIRA**, brasileira, portadora da carteira de identidade nº. 2997092 PC/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº. 636.382.902-04, residente e domiciliada em Belém/PA, perante as testemunhas que se subscrevem, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA E REMANEJAMENTO**, mediante as seguintes Cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento, a prorrogação da vigência contratual em mais 60 (sessenta) dias, bem como o remanejamento de 1.000 (mil) unidades do lanche tipo 1, para o tipo 2, do contrato nº 051/2018, cujo objeto a prestação de Serviços de Fornecimento de Lanches para as atividades inerentes a este Tribunal de Justiça.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de vigência por mais 60 (sessenta) dias, com início em 02 de agosto de 2019 e término em 30 de setembro de 2019.

PARÁGRAFO ÚNICO – No caso da homologação de novo processo licitatório, o presente termo aditivo poderá ser rescindido antecipadamente, após devidamente notificado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REMANEJAMENTO E DA SUPRESSÃO

Considerando o remanejamento de 1.000(mil) unidades do lanche tipo 1, para o tipo 2, provocará redução do valor contratual com supressão no percentual de 6,90% conforme itens abaixo:

- a) Evolução do quantitativo contratado, considerando o remanejamento:



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

Valores e quantitativo vigente

Item	TIPO DE LANCHE	Qt.Anual	Vlr.Unitário
1	Lanche tipo 1	6.200	R\$ 21,45
2	lanche tipo 2	5.500	R\$ 8,90

Remanejamento proposto

Item	TIPO DE LANCHE	Qt.Anual	Vlr.Unitário
1	Lanche tipo 1	5.200	R\$ 21,45
2	lanche tipo 2	6.500	R\$ 8,90

b) Supressão contratual, considerando a remanejamento:

		SUPRESSÃO	
Valor anual vigente		VALOR	%
R\$ 182.000,00		R\$ 12.560,00	6,90%

CLÁUSULA QUARTA – VALOR DO ADITIVO

O valor estimado contratual apara o período prorrogado e após remanejamento de quantitativos, será de R\$ 28.231,67 (vinte e oito mil, duzentos e trinta e um reais e sessenta e sete centavos), conforme descrito na tabela abaixo:

Qt.Anual	Qt. p/ 60 dias	Vlr.Unitário	Valor para 60 dias
5.200	867	R\$ 21,45	R\$ 18.590,00
6.500	1.083	R\$ 8,90	R\$ 9.641,67
			R\$ 28.231,67

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTACÃO ORCAMENTÁRIA

As despesas do presente aditamento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

- Funcional Programática: 04102 - 048659 33.90.30
- Fonte: 0118;
- Elemento de Despesa: 339030.

CLÁUSULA SEXTA – DA GARANTIA

A contratada é obrigada a apresentar a prestação de garantia no valor de 5% (cinco por cento) do valor deste aditamento, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da assinatura deste Termo, em uma das modalidades:

- Caução em dinheiro ou título da dívida pública;
- Seguro garantia;
- Fiança bancária.

Autip



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

O presente aditamento será publicado em até 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o artigo 28, §5º da Constituição do Estado do Pará.

CLÁUSULA OITAVA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original que não colidirem com o presente aditamento.

E por estarem, assim justas e contratadas, assinam o presente Termo em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

Belém, 15 de julho de 2019.

FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS
Secretário de Administração

ANA CRISTINA ALVES NOGUEIRA
WANDEMBERG DE FREITAS NOGUEIRA – ME

Testemunhas:

CPF nº 017.009.472-30

CPF nº 598.039.322-68

RESOLVE:

Art. 1º Excluir da PORTARIA Nº. 027/2019-GAB/DPG, de 30.01.2019, publicada no D.O.E. Nº 33.794, de 31.01.2019, a 5ª e a 10ª Defensoria Pública de Execução Penal.

Art. 2º Designar a Defensora Pública VANESSA SANTOS AZEVEDO ARAÚJO, titular da 13ª Defensoria Pública de Execução Penal, para responder pela 5ª Defensoria Pública de Execução Penal, sem prejuízo de sua titularidade.

Art. 3º Designar o Defensor Público AUGUSTO SEIKI KOZU, titular da 3ª Defensoria Pública de Execução Penal, para responder pela 10ª Defensoria Pública de Execução Penal, sem prejuízo de sua titularidade.

Art. 4º Substituem-se automaticamente os Defensores Públicos:

I – Na ausência da Defensora Pública VANESSA SANTOS AZEVEDO ARAÚJO, a 13ª e a 5ª Defensorias Públicas de Execução Penal ficarão sob a responsabilidade da Defensora Pública ROSINEIDE MIRANDA MACHADO;
II – Na ausência do Defensor Público AUGUSTO SEIKI KOZU, a 3ª e a 10ª Defensorias Públicas de Execução Penal ficarão sob a responsabilidade da Defensora Pública ROSINEIDE MIRANDA MACHADO;

III – Na ausência da Defensora Pública ROSINEIDE MIRANDA MACHADO, a 1ª e a 4ª Defensorias Públicas de Execução Penal ficarão sob a responsabilidade da Defensora Pública VANESSA SANTOS AZEVEDO ARAÚJO, e a 11 e a 12ª Defensorias Públicas de Execução Penal ficarão sob a responsabilidade do Defensor Público AUGUSTO SEIKI KOZU.

Art. 5º As demais Defensorias Públicas de Execução Penal aplica-se a seguinte regra:

I – Substituem-se a 2ª e a 6ª Defensorias Públicas de Execução Penal;

II – Substituem-se a 7ª e a 8ª Defensorias Públicas de Execução Penal;

III – Substituem-se a 9ª e a 14ª Defensorias Públicas de Execução Penal.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 7º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se. Publique-se.

VLADIMIR AUGUSTO DE CARVALHO LOBO E AVELINO KOENIG

Subdefensor Público Geral do Estado,

No exercício da Defensoria Pública Geral

Protocolo: 456040

PORTARIA Nº. 168/2019-GAB/DPG, DE 16 DE JULHO DE 2019.

O Subdefensor Público Geral do Estado, no exercício da Defensoria Pública Geral, em uso das atribuições que lhe confere o Art. 8º, VIII e XXI, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006;

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 821/2019-DP-GAB, de 21.05.2019, publicada no D.O.E. Nº 33.885, de 31.05.2019 que autorizou o gozo de 30 (trinta) dias de férias, P.A. 2018/2019, ao Defensor Público ADALBERTO DA MOTA SOUTO, ocupante do cargo em comissão de Coordenador de Núcleo Regional, no período de 22.07.2019 a 20.08.2019;

CONSIDERANDO o princípio da continuidade do serviço público;

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo cadastrado no sistema e-protocolo sob o nº 2019/296786;

RESOLVE: Designar o Defensor Público LEONARDO CABRAL JACINTO, matrícula nº 5890175, para responder pela coordenação do Núcleo Regional do Guamá durante as férias de seu titular, no período de 22.07.2019 a 20.08.2019, assegurados os efeitos financeiros.

Cumpra-se. Publique-se.

VLADIMIR AUGUSTO DE CARVALHO LOBO E AVELINO KOENIG

Subdefensor Público Geral do Estado,

No exercício da Defensoria Pública Geral

Protocolo: 456027

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 1.176/2019-DPG, DE 08/07/2019.

RESOLVE: INTERROMPER o gozo de férias, a contar de 03/07/2019, da Defensora Pública GISELE VIEIRA BRASIL BATISTA FARIAS, matrícula 5895969/ 1, referente ao P.A (2018/2019), concedida por meio da PORTARIA nº 821/2019-DPG, de 21/05/2019; publicada no Doe 33.885 de 31/05/2019, com gozo programado para 02/07 a 31/07/2019. Ficando agora os 29 (vinte e nove) dias residuais para usufruto no período de 12/08 a 09/09/2019.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

VLADIMIR AUGUSTO DE CARVALHO LOBO E AVELINO KOENIG

Subdefensor Público Geral, no exercício da Defensoria Pública Geral do Estado do Pará.

Protocolo: 455880

PORTARIA Nº 1.182/2019-DPG, DE 08/07/2019.

RESOLVE: INTERROMPER o gozo de férias, a contar de 16/07/2019, da Defensora Pública ODOLDIRA AUXILIADORA ESPINDOLA DE FIGUEIREDO, matrícula 3084957/ 1, referente ao P.A (2018/2019), concedida por meio da PORTARIA nº 821/2019-DPG, de 21/05/2019; publicada no Doe 33.885 de 31/05/2019, com gozo programado para 15/07 a 13/08/2019. Ficando agora os 29 (vinte e nove) dias residuais para usufruto no período de 16/08 a 13/09/2019.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

VLADIMIR AUGUSTO DE CARVALHO LOBO E AVELINO KOENIG

Subdefensor Público Geral, no exercício da Defensoria Pública Geral do Estado do Pará.

Protocolo: 455980

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 051/2018/TJPA//
Partes: TJPA e a empresa WANDEMBERG DE FREITAS NOGUEIRA – ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 12.573.555/0001-01// Objeto do Contrato: prestação de Serviços de Fornecimento de Lanches para as atividades inerentes a este Tribunal de Justiça.// Objeto do aditivo: Constitui objeto do presente instrumento, a prorrogação da vigência contratual em mais 60 (sessenta) dias, bem como o remanejamento de 1.000 (mil) unidades do lanche tipo 1, para o tipo 2, do contrato nº 051/2018.// Vigência: Fica prorrogado o prazo de vigência por mais 60 (sessenta) dias, com início em 02 de agosto de 2019 e término em 30 de setembro de 2019// Valor do Aditivo: O valor estimado contratual para o período prorrogado e após remanejamento de quantitativos, será de R\$ 28.231,67 (vinte e oito mil, duzentos e trinta e um reais e sessenta e sete centavos.//Data da assinatura: 15/07/2019// Foro: Belém/PA// Responsável pela assinatura: Francisco de Oliveira Campos Filho – Secretário de Administração.// Ordenador Responsável: Sueli Lima Ramos de Azevedo – Secretária de Planejamento.

Protocolo: 454625

Extrato do 5º Termo Aditivo ao Contrato nº. 047/2015/TJPA//

Partes: TJPA e Centro de Integração Empresa-Escola-CIEE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 61.600.839/0001-55 (unidade São Paulo) e 61.600.839/0019-84 (unidade Belém) // Objeto do Contrato: contratação de pessoa jurídica especializada para facilitar, assessorar e auxiliar no processo de desenvolvimento e aperfeiçoamento do estágio supervisionado// Origem: Pregão Presencial de nº. 001/TJPA/2015// Objeto do Aditivo: Prorrogação de vigência, e reajuste do valor unitário da tarifa urbana de transporte coletivo e da taxa de administração.// Vigência do Aditivo: 12 meses – 04/08/2019 a 03/08/2020// Valor do Aditivo: R\$ 522.413,83 (mensal)// Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 02.122.1421.8666, 02.122.1421.8667, 02.122.1421.8668; Fonte: 118; Natureza da Despesa: 339039// Data da assinatura: 12/07/2019// Foro: Belém/PA// Responsável pela assinatura: Francisco de Oliveira Campos Filho – Secretário de Administração//Ordenador responsável: Sueli Ramos de Azevedo – Secretária de Planejamento.

Protocolo: 454024

AVISO DE LICITAÇÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/TJPA/2019

OBJETO: O objeto do presente pregão eletrônico é o registro de preços para aquisição de tapete tipo capacho personalizado, pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

SESSÃO PÚBLICA: 01/08/2019, às 09h00min, horário de Brasília, no endereço eletrônico <http://comprasgovernamentais.gov.br>. UASG do TJ/PA: 925942.

Edital disponível em: <http://comprasgovernamentais.gov.br> e www.tjpa.jus.br. Informações pelo telefone (91)3205-3206, (91) 3205-3184 ou e-mail licitacao@tjpa.jus.br.

Belém, 18 de julho de 2019.

Serviço de Licitação do TJPA.

Protocolo: 455761

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ AVISO DE LICITAÇÃO – REPUBLICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/TJPA/2019

OBJETO: O objeto do presente pregão eletrônico é contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de assistência médica, ambulatorial, hospitalar e auxiliares de diagnóstico e terapia, com obstetrícia, fisioterapia, psicológica e farmacêutica na internação, que apresentem sua codificação na Agência Nacional de Saúde Suplementar –ANS, através de Plano de Saúde, de abrangência nacional, a todos os membros e servidores do TJPA, ativos e inativos, bem como aos respectivos dependentes, que poderão aderir, ou não, no âmbito e condições de cobertura estabelecidos pelo plano por eles eventualmente escolhido, dentre aqueles contratados, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, Anexo I do edital. SESSÃO PÚBLICA: 01/08/2019, às 09h00min, horário de Brasília, no endereço eletrônico <http://comprasgovernamentais.gov.br>. UASG do TJ/PA: 925942. Edital disponível em: <http://comprasgovernamentais.gov.br> e www.tjpa.jus.br. Informações pelo telefone (91)3205-3206 ou e-mail licitacao@tjpa.jus.br. Belém, 18 de julho de 2019. Serviço de Licitação do TJPA.

Protocolo: 455983